



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 168/2019  
DE 02 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDITAIS DE CREDENCIAMENTO DE TUTORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº. 119/2013, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de chamamento público atende aos preceitos legais estabelecidos no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, bem como as diretrizes insculpidas na Lei nº. 8080/90;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras claras e isonômicas, além de proporcionar oportunidades a todos que pretendem credenciar seus serviços perante a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Especial responsável pelo processo de chamamento público no âmbito do SUS de Aracaju dos seguintes Editais:

1. Edital de Credenciamento de Tutores nº19/2019 de 15 de julho de 2019;
2. Edital de Credenciamento de Tutores nº 20/2019 de 15 de julho de 2019;
3. Edital de Credenciamento de Tutores nº 21/2019 de 15 de julho de 2019;

**Art. 2º.** Designar membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento de Tutores no SUS/Aracaju, composta pelos servidores abaixo elencados:

- I. Presidência** – Ariana Cavalcante de Melo, matrícula nº. 430.161;
- II. Membros efetivos**
  - Murilo de Brito Andrade, matrícula nº. 404.325
  - Kátia Maria Menezes de Aragão, matrícula nº 425.679;
  - Jane Curbani Rodrigues, matrícula nº 402.712;
  - Deise Carolina Anunciação Souza, matrícula nº 428.822.

**Art. 3º.** Nos eventuais afastamentos do presidente da Comissão, este será substituído por qualquer membro efetivo indicado no artigo 2º, inciso II dessa Portaria.

**Art. 4º.** Os membros dessa Comissão não perceberão qualquer remuneração em decorrência de suas respectivas atribuições.

**Art. 5º.** Compete à Comissão Especial de Chamamento Público:

- Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo de chamamento público;
- Publicar o edital de chamamento público e seus atos nos termos da legislação vigente;
- Receber e analisar documentos e propostas dos interessados;

- Selecionar, habilitar e/ou inabilitar empresas de acordo com os critérios estabelecidos em edital;
- Decidir sobre eventuais recursos administrativos interpostos.

**Art. 6º.** Aplicar-se-á subsidiariamente a Lei nº. 8666/93 com suas alterações, bem como os demais diplomas normativos aplicáveis à espécie, ao processo de chamamento público e seleção das empresas interessadas.

**Art. 7º.** O processo de chamamento público deverá ser autuado em expediente próprio, instruído notadamente com os seguintes elementos:

- Minuta do Edital;
- Comprovação de Publicação do extrato do edital na imprensa oficial do Município de Aracaju;
- Ata das sessões de abertura e de julgamento;
- Publicação do julgamento e resultado do chamamento público na imprensa oficial do Município de Aracaju.

**Art. 8º.** A Comissão de que trata essa portaria ficará extinta automaticamente ao final do processo administrativo que concluir a seleção de escolha das empresas aptas ao credenciamento.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de julho de 2019.

**Art. 10º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju, 02 de agosto de 2019.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 745D-43BC-7DAC-FBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 04/08/2019 22:40:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/745D-43BC-7DAC-FBD7>